



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF** faz saber, para conhecimento dos trabalhadores da indústria e seus dependentes, empregados do Sistema FIBRA (FIBRA, SESI, SENAI e IEL) e seus dependentes, que estão abertas as inscrições para o **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**, que acontecerá no período de 21 a 29 de novembro de 2014, com encerramento na unidade do Sesi do Gama - Gama/DF e será regido por este Regulamento.

I- DA PROMOÇÃO

Artigo 1º - O **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** é um Festival realizado pelo Serviço Social da Indústria do Distrito Federal – Sesi/ DF destinado a todos os gêneros e estilos da música brasileira.

II DO OBJETIVO

Artigo 2º - O **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** tem como objetivo promover a cultura entre trabalhadores da indústria e seus dependentes e empregados do Sistema FIBRA (FIBRA, SESI, SENAI e IEL) e seus dependentes (compositores, intérpretes, poetas e artistas) valorizando, fomentando e difundindo a produção musical do país, fortalecendo essas instituições como participantes ativas na formação cultural do trabalhador, agregando valor a sua imagem.

III- DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Artigo 3º - O **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** terá as seguintes categorias de premiação:

Categoria Industriário - Músicas Inéditas

- a) Modalidade: Composição Inédita (letra e música)**
- b) Modalidade: Interpretação Inédita**

Categoria Industriário - Músicas não Inéditas - músicas já gravadas e editadas

- a) Modalidade: Interpretação**

Categoria Fibra - Músicas Inéditas

- a) Modalidade: Composição Inédita (letra e música)**
- b) Modalidade: Interpretação Inédita**

Categoria Fibra - Músicas não Inéditas - músicas já gravadas e editadas

- a) Modalidade: Interpretação**

Parágrafo Único: Nas duas Categorias somente serão aceitas músicas brasileiras, de qualquer época ou estilo.



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

IV- DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Poderão participar do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos – na Categoria Industriários** somente trabalhadores da indústria brasileira (industrialistas e empresários) e seus dependentes diretos: cônjuges e filhos, a partir de 15 anos de idade no ato da inscrição do evento.

Artigo 5º - Poderão participar do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos – na Categoria Fibra** somente trabalhadores do Sistema FIBRA e seus dependentes diretos: cônjuges e filhos, a partir de 15 anos de idade no ato da inscrição do evento.

Parágrafo Único - Cada candidato poderá participar em uma única Modalidade/Categoria e com apenas uma única música.

Artigo 6º - Não poderão participar do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** os trabalhadores inativos (aposentados).

Artigo 7º - Não poderão participar do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** os prestadores de serviços e estagiários dessas instituições, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

Artigo 8º - Na Categoria Composição Inédita, as músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos Compositores ou por Interpretado (s) indicado (s) por ele (s), desde que esteja em conformidade com os Artigos 4º e 5º deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – O Interpretado indicado deverá estar em conformidade com o disposto nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º deste Regulamento.

V- DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º - As inscrições para o **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** estarão abertas no período de **01 de outubro a 07 de novembro de 2014** e poderão ser efetuadas nas Unidades Operacionais e na Gerência de Lazer, Esporte e Cultura do Sesi/DF:

- **SESI Brasília**
Endereço: SIA trecho 02 - Lote 1.125 - CEP: 71200-020
- **SESI Gama**
Endereço: Área Especial 1/8 Setor Central - Gama - DF - CEP 72.405-610
- **SESI Sobradinho**
Endereço: QD 13 Área Especial Nº 03 Lotes A/F - Sobradinho-DF - CEP 73040-130
- **Gerência de Lazer, Esporte e Cultura**
Endereço: SIG Lote 1100 - Quadra 06 - SENAI - SIG-DF - CEP 70610-460

Parágrafo Único – Maiores informações poderão ser emitidas por meio dos telefones: (61-3341.3009/3341.3008).

Artigo 10º - Para a efetivação da inscrição, os candidatos deverão preencher os formulários abaixo relacionados e encaminhá-los, juntamente com toda a documentação prevista neste artigo, para uma das localidades informadas no Artigo 8º.



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

Categoria Industriário - Músicas Inéditas

- ✓ Ficha de Inscrição preenchida, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>;
- ✓ Declaração de autoria/ineditismo referente à Categoria Industriário - Músicas Inéditas/Modalidade Composição Inédita (letra e música), com firma reconhecida em cartório, (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ Termo de Autorização para Participação de Menor assinado, se for o Candidato e/ou Intérprete menor de idade, (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ 01 CD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.
- ✓ 05 (Cinco) cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

Categoria Industriário - Músicas Não inéditas/Modalidade - Interpretação:

- ✓ Ficha de Inscrição preenchida, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>;
- ✓ Termo de Autorização para Participação de Menor assinado se for o Candidato e/ou Intérprete menor de idade, (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ 01 CD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.
- ✓ 05 (Cinco) cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

Para o candidato Trabalhador da Indústria:

- ✓ Cópia da Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional;
- ✓ Cópia da Guia de Recolhimento ou Extrato Individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), apresentando duas competências pagas (os dois primeiros meses, considerando os três meses que antecedem a data de início das inscrições do FESTIVAL).
- ✓ Cópia do Contrato social da empresa, quando o candidato for empregador.

Para o Candidato Dependente do Trabalhador da Indústria (cônjuge ou filho):

- ✓ Cópia da Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional do trabalhador;
- ✓ Cópia da Guia de Recolhimento ou Extrato Individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), apresentando duas competências pagas (os dois primeiros meses, considerando os três meses que antecedem a data de início das inscrições do FESTIVAL).
- ✓ Cópia do Contrato social da empresa, quando o candidato for dependente (filho ou cônjuge) do empregador.
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade do Dependente (filho ou cônjuge) ou Cópia da Certidão de Nascimento acompanhada de mais 01 documento com foto (quando tratar-se de menor de 16 anos) ou
- ✓ Cópia da Certidão de Casamento (cônjuge) ou Declaração convivência marital autenticada em Cartório (cônjuge).



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

Categoria Fibra - Músicas Inéditas

- ✓ Ficha de Inscrição preenchida, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>;
- ✓ Declaração de autoria/ineditismo referente à Categoria Industriário - Músicas Inéditas/Modalidade Composição Inédita (letra e música), com firma reconhecida em cartório, (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ Termo de Autorização para Participação de Menor assinado, se for o Candidato e/ou Intérprete menor de idade, (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ 01 CD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.
- ✓ 05 (Cinco) cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

Categoria Fibra - Músicas Não inéditas/Modalidade - Interpretação:

- ✓ Ficha de Inscrição preenchida, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>;
- ✓ Termo de Autorização para Participação de Menor assinado se for o Candidato e/ou Intérprete menor de idade, (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>);
- ✓ 01 CD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.
- ✓ 05 (Cinco) cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

Para o candidato Empregado do Sistema FIBRA:

- ✓ Cópia da Carteira Profissional atualizada;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional;

Para o Candidato Dependente do Empregado do Sistema FIBRA (cônjuge ou filho):

- ✓ Cópia da Carteira Profissional atualizada do trabalhador;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional do trabalhador;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade do Dependente (filho ou cônjuge) ou Cópia da Certidão de Nascimento acompanhada de mais 01 documento com foto (quando tratar-se de menor de 16 anos) ou
- ✓ Cópia da Certidão de Casamento (cônjuge) ou Declaração convivência marital autenticada em Cartório (cônjuge).

Parágrafo Único - Todas as cópias relacionadas neste artigo deverão ser apresentadas com o documento original para autenticação.

Artigo 11º - Depois de efetuadas e efetivada as inscrições, as músicas não poderão ser substituídas.



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

Parágrafo Único - Somente será permitida a participação no **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** de candidato/integrantes que tiverem seus nomes indicados na Ficha de Inscrição, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **Modalidade Músicas Inéditas:** poderão participar até 2 (dois) autores na Modalidade de Composição (letra e música inédita) e 01 (um) na Modalidade Interpretação Inédita, que poderá ser um dos autores ou um terceiro candidato, desde que atenda ao disposto nos Artigos 4º e 5º.
- b) **Modalidade Músicas Não Inéditas/Modalidade Interpretação:** poderão participar até 2 (dois) candidatos nesta modalidade, desde que atendam ao disposto nos Artigos 4º e 5º.

Artigo 12 - O Comitê Organizador não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

Artigo 13 - O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese sendo destruído posteriormente à realização do Festival.

VI- DA SELEÇÃO

Artigo 14 - O **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** será realizado de acordo com as seguintes Etapas:

Primeira Etapa → **Fase Preliminar;**
Segunda Etapa → **Fase Semifinal;**
Terceira Etapa → **Fase Final.**

Artigo 15 - Na primeira etapa - Fase Preliminar - serão selecionados 10 candidatos da Categoria Industriário das duas modalidades e 06 candidatos da Categoria Fibra das duas modalidades, totalizando 32 candidatos selecionados nesta Etapa.

Parágrafo Primeiro - Nesta etapa a avaliação será feita por uma Comissão de Seleção e será realizada exclusivamente com base no material entregue pelo candidato no ato da inscrição.

Parágrafo Segundo - Os candidatos selecionados na primeira etapa estarão classificados para a Fase Semifinal, que será realizada em unidade do Sesi a ser definida posteriormente, em evento para convidados.

Artigo 16 - A Fase Semifinal das duas Categorias será realizada em unidade do Sesi a ser definida posteriormente, em evento para convidados, com a apresentação das músicas selecionadas na Fase Preliminar, perante a Comissão de Seleção, que definirá os 04 (quatro) selecionados, das modalidades de cada categoria, na segunda etapa que estarão classificados para a Fase Final.

Artigo 17 - A Fase Final das duas Categorias será realizada na unidade do Sesi Gama – Gama/DF em evento para convidados, com a apresentação das músicas selecionadas na Fase Semifinal, perante a Comissão de Seleção, que definirá os 03 (três) primeiros colocados em 1º, 2º e 3º lugar de cada Categoria.

Parágrafo Único - Nenhum dos candidatos selecionados nas Fases Preliminar, Semifinal e Final receberá cachê ou qualquer outra ajuda de custo referente a serviços artísticos.



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

VII- DOS PRÊMIOS

Artigo 18 – Todos os candidatos classificados para a Fase Final receberão como Prêmios:

- ✓ Certificados de Participação do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**;
- ✓ Placa de Participação do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**;

Artigo 19 – Os candidatos classificados na Fase Final em 1º, 2º e 3º lugares, nas Categorias Industriário e Fibra - Músicas Inéditas (Modalidade Composição Inédita) e nas Categorias Industriário e Fibra - Músicas não Inéditas (Modalidade Interpretação) receberão o Prêmio abaixo relacionado:

I - Pacote Turístico, para Porto Seguro/BA (com direito a 01 acompanhante), para o candidato, classificado em 1º (segundo) lugar de cada modalidade;

II – Televisão 40 polegadas, para o candidato classificado em 2º (segundo) lugar de cada modalidade;

III – Console Nintendo Wii, para o candidato classificado em 3º (terceiro) lugar de cada categoria.

Parágrafo Primeiro – O prêmio referente ao pacote turístico será concedido para período de baixa temporada.

Parágrafo Segundo – Os candidatos classificados na Fase Final em 1º, 2º e 3º lugares, nas Categorias Industriário e Fibra, nas modalidades Músicas Inéditas (Modalidade Composição Inédita) receberão somente premiação simbólica.

VIII- DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO:

Artigo 20 - Cada candidato será avaliado, em todas as etapas, de acordo com os seguintes quesitos:

Categorias Industriário e Fibra - Músicas Inéditas:

a) Modalidade Composição (letra e música):

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Letra (poesia)	0 a 10
Harmonia	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Melodia	0 a 10
Estilo	0 a 10

b) Interpretação Inédita:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Afinação	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Dicção	0 a 10
Postura	0 a 10
Harmonia	0 a 10



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

Categorias Industriário e Fibra - Músicas Não Inéditas:

a) Modalidade: Interpretação

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Afinação	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Dicção	0 a 10
Postura	0 a 10
Harmonia	0 a 10

Parágrafo Primeiro - A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva Categoria/Modalidades.

Parágrafo Segundo - Em caso de empate total na classificação, o desempate nas **Categorias Industriário e Fibra** será realizado considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- ✓ 1º - Maior número de pontos em Letra (poesia)
- ✓ 2º - Maior número de pontos em Harmonia
- ✓ 3º - Maior número de pontos em Ritmo
- ✓ 4º - Maior número de pontos em Melodia
- ✓ 5º - Maior número de pontos em Estilo
- ✓ 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

Parágrafo Terceiro - Em caso de empate total na classificação, o desempate nas **Categorias Industriário e Fibra** - Músicas Inéditas (Modalidade Interpretação Inédita) e **Categorias Industriário e Fibra** - Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação) será realizado considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- ✓ 1º - Maior número de pontos em Afinação
- ✓ 2º - Maior número de pontos em Ritmo
- ✓ 3º - Maior número de pontos em Dicção
- ✓ 4º - Maior número de pontos em Postura
- ✓ 5º - Maior número de pontos em Harmonia
- ✓ 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

IX- DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

Artigo 21 - O Sesi por intermédio do Comitê Organizador indicará, a seu critério, a ordem e horário dos Ensaios e Apresentações, para os classificados para a fase Final de acordo com o seguinte Cronograma:

Fase Semifinal	Data	Horário	Local
Ensaio Grupo 01	21 de novembro de 2014 (sexta-feira)	Das 09h às 13h	A Definir
Ensaio Grupo 02	22 de novembro de 2014 (sábado)	Das 09h às 13h	
Apresentações Semifinal Grupo 01	21 de novembro de 2014 (sexta-feira)	Das 20h às 22h	
Apresentações Semifinal Grupo 02	22 de novembro de 2014 (sábado)	Das 20h às 22h	



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

Fase Final	Data	Horário	Local
Ensaaios	29 de novembro de 2014 (sábado)	Das 9h às 13h	SESI Gama
Apresentações Final	29 de novembro de 2014 (sábado)	Das 19 às 22h	

Parágrafo Primeiro - Cada Candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para Ensaio nas Fases Semifinal e Final.

Parágrafo Segundo - Ao ser chamado para a Apresentação o Candidato terá prazo máximo de 03 (três) minutos para iniciar sua interpretação. Passados os 03 minutos, terá uma tolerância máxima de 30 (trinta segundos) para dar início a sua apresentação sob a pena de ser desclassificado.

Parágrafo Terceiro - O Sesi disponibilizará, exclusivamente aos candidatos selecionados, Oficina(s) de Música, em data e local a ser posteriormente definido.

X – DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

Artigo 22 - O Sesi colocará a disposição dos participantes, estrutura de Banda Base, formada por músicos profissionais com os seguintes instrumentos: teclado, bateria, baixo, percussão, trombone, sax, guitarra e violão, bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

Parágrafo Único - A Banda Base estará disponível para os Candidatos que indicarem nas fichas de inscrição a intenção de utilizá-la.

Parágrafo Segundo - O Sesi não colocará à disposição nenhum outro instrumento/instrumentista que não conste neste Artigo, bem como não será permitido o acompanhamento de backingvocals durante a execução das músicas pelos candidatos.

Artigo 23 - No **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** só será contemplada a participação de candidatos com formação individual ou em duplas. (Conforme detalhado nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º).

Parágrafo Único - No **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** não serão contemplados a participar grupos musicais com formação a partir de trios, bandas, corais ou orquestras. (Conforme detalhado nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º).

Artigo 24 - Caso o candidato precise de músico (s) acompanhante (s) deverá informar obrigatoriamente na Ficha de Inscrição, desde que atenda ao disposto no Artigo 4º quanto aos Participantes e no Artigo 21 quanto à formação de apresentação (individual ou dupla somente).

Artigo 25 - As músicas classificadas deverão ser executadas exatamente conforme o material enviado ao Sesi/DF, não perdendo a sua originalidade, sob pena de serem desclassificadas, a critério da Comissão de Seleção.

XI - DAS COMISSÕES:

Artigo 26 - O Comitê Organizador, responsável pela organização, tabulação, apuração e divulgação dos resultados do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** será indicada pelo Superintendente do Sesi/DF, cujo gerenciamento caberá à Gerência de Lazer, Esporte e Cultural do Sesi/DF.



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

Artigo 27 - O Comitê Organizador do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** indicará a Comissão de Seleção dentre especialistas da área da música como músicos, críticos, pesquisadores, literatos e produtores culturais, que será composta, por no mínimo, 05 (cinco) membros para julgamento nas Fases Preliminar, semifinal e Final correspondente às duas Categorias.

Parágrafo Único – Os membros que comporão a Comissão de Seleção nas Fases Semifinal e Final serão diferentes.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 28 - Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na Organização do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**.

Artigo 29 - O Comitê Organizador poderá a qualquer momento desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

Artigo 30 - O Sesi se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de ensaios por parte do participante.

Parágrafo Primeiro - Os participantes deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 1 (uma) hora e **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**.

Parágrafo Segundo - A ordem das apresentações será estabelecida pelo Comitê Organizador do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** e não poderá ser alterada.

Parágrafo Terceiro - O local das apresentações e da premiação será divulgado em data futura pelo Comitê Organizador.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - Não poderão concorrer ao **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** os membros e parentes próximos (filhos e cônjuges) do Comitê Organizador, bem como das Comissões de Seleção.

Artigo 32 - A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 33 - A participação no **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos** implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 34 - Ao Sesi caberá a responsabilidade pelo pagamento referente à execução pública das músicas junto ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD nos dias de realização do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**.

Artigo 35 - Os candidatos classificados para as Fases Semifinal e Final deverão autorizar o Uso de Imagem assinando o Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Candidato para participar do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**.

Artigo 36 - Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 37 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.



REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA 2014 – SESI 40 ANOS

XIV - DA DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS

Artigo 38 – As informações a respeito do **Festival Sesi Música 2014 – Sesi 40 Anos**, bem como a relação das músicas classificadas e premiadas estarão disponíveis na página <http://www.sistemafibra.org.br/sesi>.

Artigo 39 - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Brasília – DF, 01 de outubro de 2014.

WILLIAM VITORINO PEREIRA
Gerente de Lazer, Esporte e Cultura do Sesi/DF